



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 284-B DE 2023

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária Nossa Senhora
Aparecida de Chapadinha para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Chapadinha, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.766, de 17 de fevereiro de 2021, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida de Chapadinha para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapadinha, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2023.

Deputado MARRECA FILHO
Relator

